

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 645/2022 DE 20/09/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, JOSÉ ALEXSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 079.844.674-98, para participar do curso "GESTÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL", nos dias 19 e 20 de setembro de 2022, na cidade de Maceió/AL, no valor de R\$ 60,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 20 de setembro de 2022.

## JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 CNPJ N° 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

